

#VAMOSCONVERSAR  
SOBRE A CIDADE

# O PROTAGONISMO DAS MULHERES OPERÁRIAS E AS LUTAS SINDICAIS NA CIDADE DE SÃO PAULO.

EDUCADORA LAYLA BUGARETCHI

A Participação da Mulher na Sociedade Brasileira

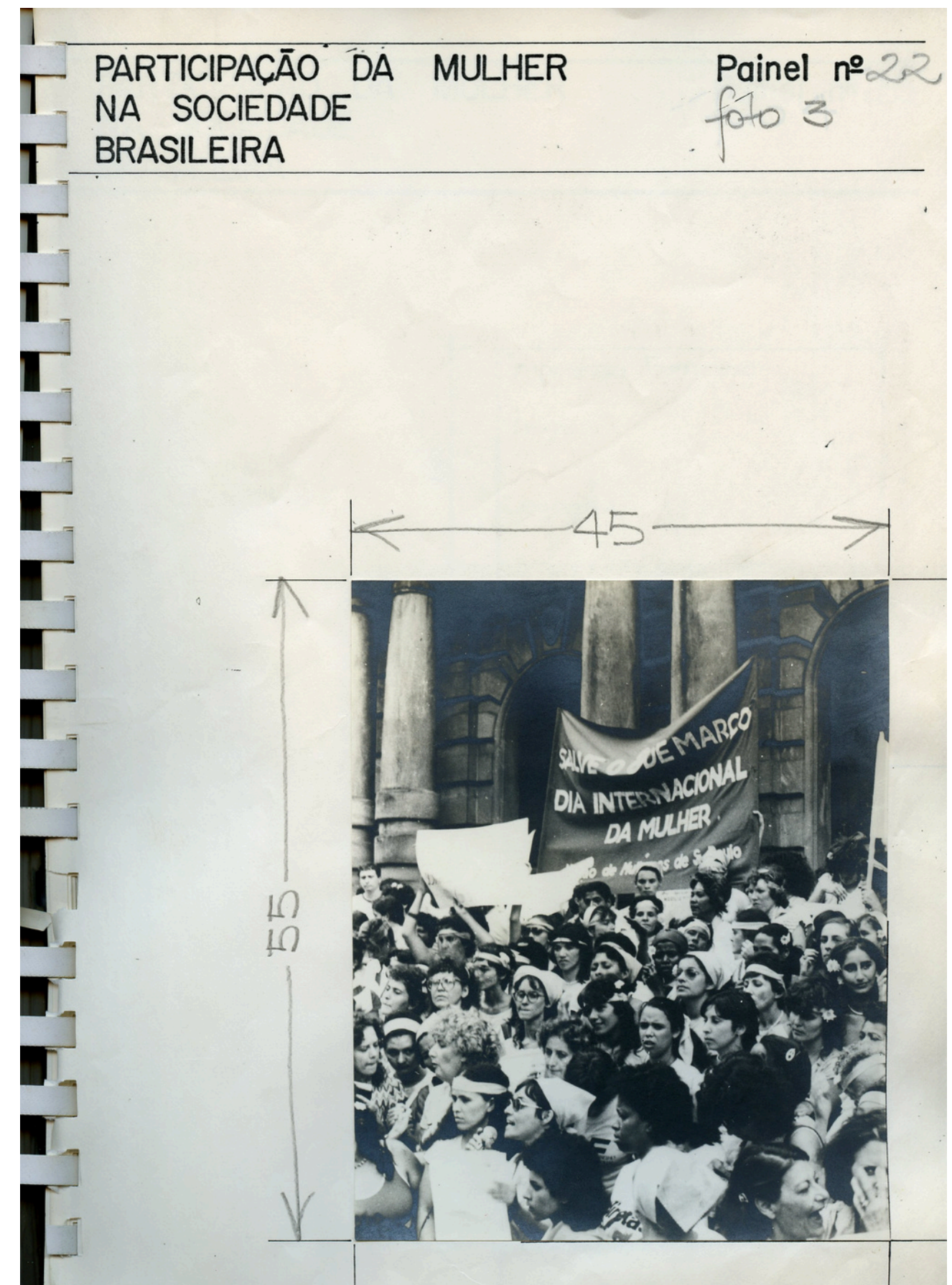


Registros 10  
Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal de Cultura

Capa do Livro: "A Participação da Mulher na Sociedade Brasileira" da Prefeitura Municipal de São Paulo. Foto da capa: Comemoração do 1 de maio na Praça da Sé em São Paulo (1919). Arquivo Edgard Leuenroth/ UNICAMP.

O Dia Internacional da Mulher, 8 de março, é o momento ideal para revisitarmos a história e compreendermos a origem dessa data. É uma oportunidade para refletir sobre as batalhas travadas desde o final do século XIX, que culminaram em conquistas fundamentais na Constituição de 1988.

A data foi escolhida internacionalmente pela ONU em 1975, reforçando seu caráter de luta e conscientização, sendo instituída oficialmente em 1977. A decisão ocorreu devido às greves de operárias tanto em Nova York, em 1908, quanto na Rússia, em 1917, focadas em melhores condições de trabalho e igualdade para as mulheres. Nesse mesmo ano, 1917, o Brasil vivenciou sua primeira greve geral operária, um marco que impulsionou a conquista de direitos trabalhistas e pautas específicas sobre a condição feminina, um limite frente ao regime patriarcal que coíbe as mulheres ao longo do tempo. Para além da hierarquia de gênero, o patriarcado cria a vulnerabilização e o silenciamento das mulheres para ordenar um sistema que favorece a impunidade. Assim, este artigo foca nas primeiras décadas do século XX — período marcado pela organização sindical e pela luta por direitos cujos ecos e batalhas reverberam até a atualidade.



Concentração do 8 de março (1984). Acervo "voz da unidade". Página do boneco da exposição: Participação da mulher na sociedade brasileira.

Capa do Boneco da Exposição fotográfica "A Participação da Mulher na Sociedade Brasileira".

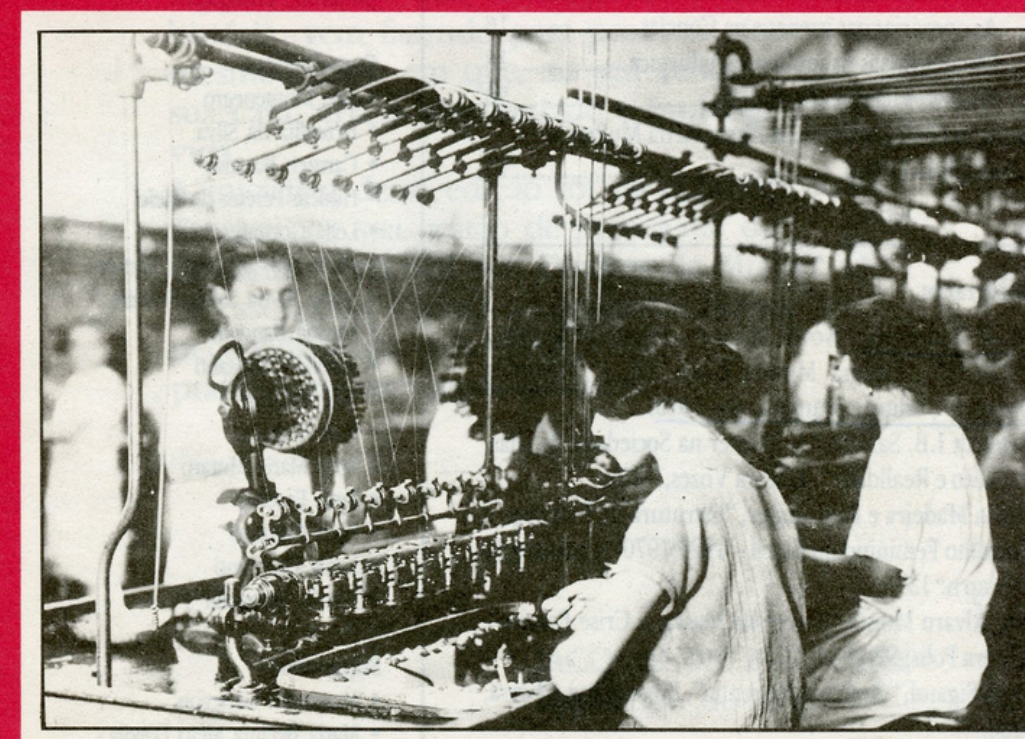


O Museu da Cidade de São Paulo tem no seu Centro de Documentação (CEDOC) os registros que estruturaram a exposição fotográfica: "A Participação da Mulher na Sociedade Brasileira", que ocorreu de 8 de março até 8 de abril de 1985, na Praça da Sé. A mesma exposição resultou na publicação de um livro (1987), com mesmo título, que foi estruturado através da cronologia histórica de intervenções da mulher na sociedade nacional, através de reivindicações dos seus direitos, no final do século XIX até 1984. Na época, logo após o movimento de Diretas Já, e conciliando com o fim da ditadura militar, foi criada a exposição pela Divisão de Iconografia e Museus (DIM) do Departamento Histórico da Secretaria Municipal de Cultura (DPH), por meio do antigo Programa Museu-Comunidade que era uma política museológica dita democrática, pluralista, descentralizada e aberta à participação comunitária.

Além da exposição, documentação e livro, há no acervo uma revista do Conselho Nacional Dos Direitos Da Mulher com o título "Mulher Trabalhadora", publicado em 1986. Todas essas referências comentadas anteriormente estão disponíveis no CEDOC do museu da cidade, podendo ser consultadas mediante agendamento prévio.

**“REIVINDICAR RESPEITO, QUE BEM PODERIA SER UMA REFERÊNCIA A ABUSOS SEXUAIS COMETIDOS POR FEITORES E CAPATAZES, TINHA MAIS VALOR E ESTAVA MAIS LIGADO À EXPERIÊNCIA DE CLASSE DAS MULHERES DO QUE, ATÉ MESMO, OS IDEAIS DE IGUALDADE E EMANCIPAÇÃO, AO MENOS ENTRE ANARQUISTAS. MARIA ANTÔNIA SOARES AO TENTAR DESCOBRIR A FORMA DE “OUTORGAR A VERDADEIRA EMANCIPAÇÃO” ÀS MULHERES, NAS COLUNAS DE A PLEBE, AFIRMOU QUE NÃO BASTAVA A INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA, NEM A INSTRUÇÃO, NEM GOVERNO, SEQUER A IGUALDADE DE SALÁRIOS OU A LIBERDADE. O VOTO, PARA ELA, DEIXAVA ESSE CONJUNTO DE SOLUÇÕES AINDA MENOS COMPLETO: “ESTA COISA, QUE BASTARIA, POR SI SÓ, TALVEZ, PARA ELEVAR MORALMENTE A MULHER E EMANCIPÁ-LA É O RESPEITO”“. <sup>1</sup>**

# MULHER TRABALHADORA



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

janeiro de 1986

L60

1. FRACCARO, Glauca Cristina Candian. Mulheres, sindicatos e organização política nas greves de 1917 em São Paulo. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 839-848, ago. 2017.

No período de transição entre o fim da escravidão e o início da República, intensificou-se a busca pela mão de obra imigrante, estratégia aliada às políticas de branqueamento. Esse processo é detalhado pelo Museu da Imigração<sup>2</sup>, que expõe as leis criadas para promover o embranquecimento social por meio do trabalho livre, e analisado por Célia Maria Marinho de Azevedo em *O negro livre no imaginário das elites* (1987). Na época, a convivência entre imigrantes e brasileiras negras ou pardas era reduzida, uma vez que o trabalho fabril era majoritariamente ocupado por mulheres brancas estrangeiras. Essa segregação limitava as opções ocupacionais das mulheres negras e estabelecia uma hierarquia racial no mercado de trabalho, conforme discutido por Andrews (1988)<sup>3</sup> e por Carvalho e Santos (2021)<sup>4</sup>.

2. [Legislação brasileira: controle e embranquecimento do mercado de trabalho livre - Museu da Imigração](#)

3. ANDREWS, George Reid. Black and White Workers: São Paulo, Brazil, 1888-1928. *The Hispanic American Historical Review*, [s. l.], v. 68, n. 3, p. 491-524, ago. 1988.

4. CARVALHO, Mônica; SANTOS, Winnie. A mulher preta no mundo do trabalho brasileiro: entre a sujeição e o prestígio social. *Revista Fim do Mundo*, São Paulo, n. 4, p. 176-193, jan./abr. 2021.

Nas primeiras décadas do século XX, a industrialização brasileira — impulsionada pelo setor têxtil — contou com uma presença feminina maciça, chegando a representar a maioria da força de trabalho em São Paulo. Com jornadas exaustivas de até 16 horas, as mulheres recebiam apenas metade do salário dos homens, enquanto o trabalho infantil era remunerado com apenas um quarto desse valor. Essa disparidade salarial não refletia a produtividade, mas sim uma hierarquia de gênero que desvalorizou o trabalho feminino, mesmo quando as funções exercidas eram idênticas.

**“O PANORAMA DA CONVIVÊNCIA DAS MULHERES E CRIANÇAS COM AS FÁBRICAS FOI, DESDE O INÍCIO, DESOLADOR: VIVIAM NELAS, TRABALHANDO JORNADAS DE TRABALHO ATÉ DEZESSEIS HORAS DIÁRIAS, DORMINDO E SE ALIMENTANDO ENTRE MÁQUINAS, ERAM OBRIGADAS, APÓS INCONTÁVEIS HORAS DE TRABALHO, A APRENDER CORTE E COSTURA, E FREQUENTEMENTE, NÃO FAZIAM JUS A NENHUM SALÁRIO. AS CONDIÇÕES DE TRABALHO SUPUNHAM, AINDA, A SUJEIRA, A INSALUBRIDADE, OS ESPANCAMENTOS E ESTUPROS.”<sup>5</sup>**



para absorção nas lavouras de café. No mesmo período, expandiu-se a cultura do algodão em São Paulo e surgiram as primeiras fábricas têxteis. Em resumo, a expansão econômica da lavoura para exportação provocou uma crise na lavoura para o abastecimento interno e uma demanda não suprida por mão-de-obra. A longo prazo, promovida pelo Estado em estreita conexão com os empresários, a imigração européia seria a solução para a questão da força de trabalho nas lavouras de exportação e consumo interno e, ainda, para a indústria em expansão. A curto prazo, mulheres e crianças das periferias pobres das cidades forneceram os primeiros braços para essa indústria.

#### MULHERES E CRIANÇAS NA FÁBRICA

O panorama da convivência das mulheres e crianças com as fábricas foi, desde o início, desolador: viviam nelas, trabalhando uma jornada de até dezesseis horas diárias, dormindo e se alimentando entre máquinas; eram obrigadas, após incontáveis horas de trabalho, a aprender corte e costura e, frequentemente, não faziam jus a nenhum salário. As condições de trabalho supunham, ainda, a sujeira,

a insalubridade, os espancamentos e estupros.

À medida que o século XX se avizinhava, vilas operárias foram sendo construídas, os homens – frequentemente imigrantes estrangeiros – passaram, paulatinamente, a substituir as mulheres nas oficinas, os salários generalizaram-se no interior da indústria, iniciando-se o hábito de pagamento diferenciado entre os sexos, com os homens recebendo salários maiores que as mulheres.

Uma operária, Luzia Ferreira de Medeiros, da fábrica têxtil Bangu, no subúrbio do Rio, contou como eram as condições de trabalho já depois da virada do século:

*“Entrei para a fábrica Bangu no período da primeira guerra mundial com sete anos de idade. Iniciava o trabalho às seis e terminava por volta das 17 horas – sem horário para almoço definido. Era a critério dos mestres o direito de comer e tendo ou não tempo para almoçar, o salário era o mesmo. Isso, evidentemente, depois de passada a fase do trabalho gratuito, que chamavam de aprendizado. Não tínhamos lugar para comer. As refeições eram feitas entre as máquinas. Apenas uma pia imunda servia-nos de bebedouro. Nunca recebíamos horas extras, mesmo trabalhando além do horário estabelecido. Mestre Cláudio fechava as moças no escritório para forçá-las à prática sexual. Muitas moças foram prostituídas por aquele ca-*

5. PENNA, Maria Valéria Junho. A participação das mulheres na luta dos trabalhadores e no movimento sindical. In: Conselho Nacional Dos Direitos Da Mulher. Mulher trabalhadora. Brasília, DF: CNDM, 1986.

Por conta da insatisfação com o trabalho e suas condições nas fábricas, a organização operária e sindical começou tendo em 1905, a formação da Federação Operária de São Paulo. As Mulheres encabeçaram alguns dos mais importantes movimentos grevistas do período em São Paulo, que começaram em 1901, e culminaram na greve geral de 1917.

A Greve Geral de 1917, teve como estopim a mobilização na Fábrica Mariângela, no Brás, onde operários reivindicavam direitos trabalhistas. A resposta da elite paulistana foi a repressão policial, que culminou no assassinato do sapateiro espanhol José Martinez. Esse episódio transformou a paralisação regional em uma insurreição nacional, alastrando-se para outros estados. Embora as conquistas imediatas tenham sido pontuais, o movimento foi decisivo por fundar as bases do movimento operário no Brasil.



*Na indústria têxtil, a mão de obra feminina era majoritária. Trabalhando desde menina, a mulher deixava nas fábricas sua saúde e sua juventude. E ainda suportava a violência sexual dos mestres e contra-mestres. Em 1903, os têxteis do Rio realizaram uma greve geral porque uma operária, ao voltar da maternidade, foi despedida pelo mesmo mestre que provocara sua gravidez.*

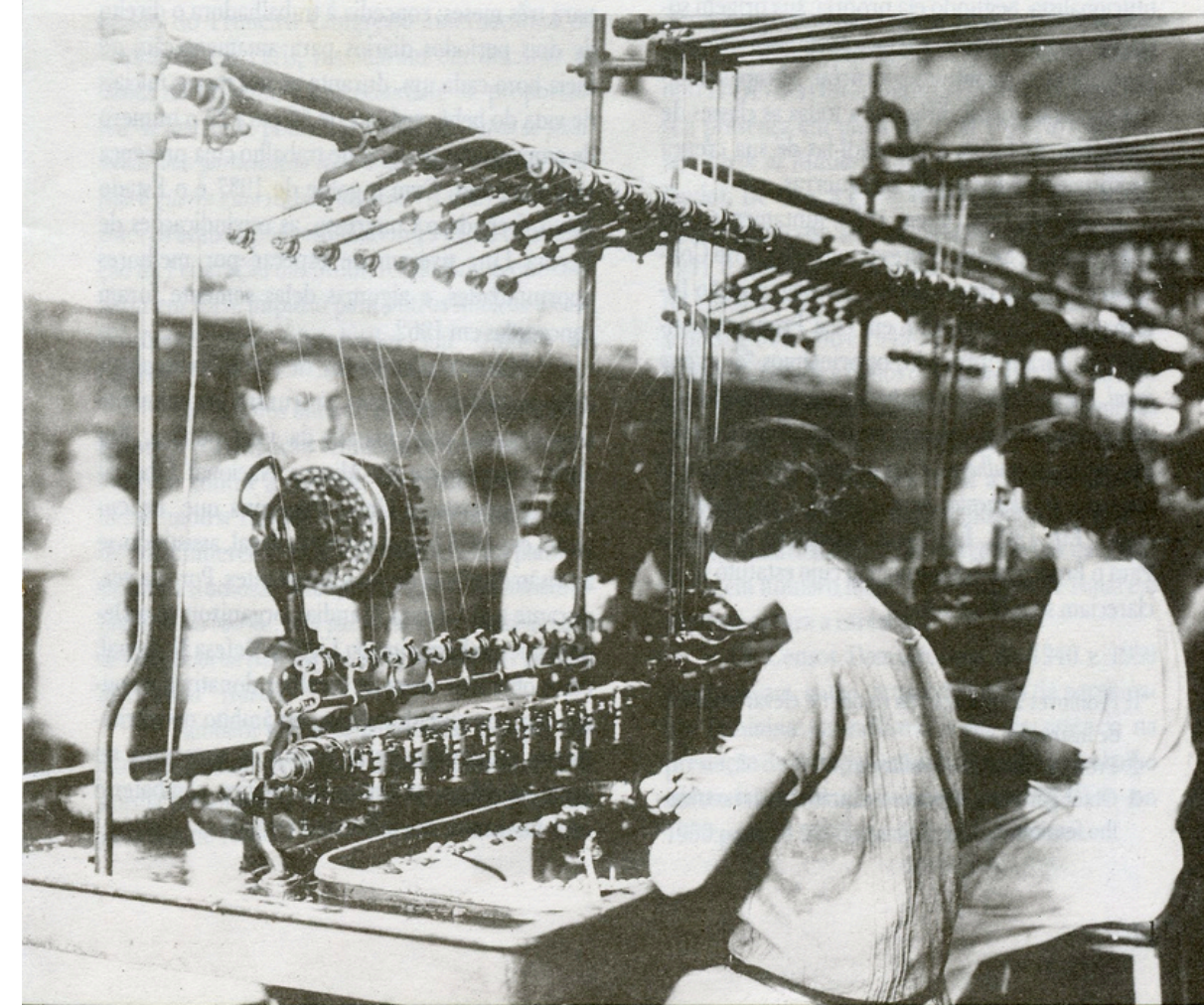


Foto 1: Operárias da Indústria de Seda, em Campinas, SP.  
Foto 2: Operárias da Seção de Fiação da IRFM, cerca 1920.  
(página da Revista da Mulher Trabalhadora, 1986)

5.PENNA, Maria Valéria Junho. A participação das mulheres na luta dos trabalhadores e no movimento sindical. In: Conselho Nacional Dos Direitos Da Mulher. Mulher trabalhadora. Brasília, DF: CNDM, 1986.

**"FORAM CINCO OS PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO DEPUTADO MAURÍCIO DE LACERDA, AINDA EM JULHO DE 1917, TRÊS DOS QUAIS ABORDAVAM O TRABALHO DE MULHERES E CRIANÇAS: O PROJETO N. 125, DE 16 JUL. 1917, SOBRE O TRABALHO FEMININO, O PROJETO N. 135, DE 24 JUL. 1917, SOBRE CRIAÇÃO DE CRECHES EM ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, E O PROJETO N. 137, DE 18 JUL. 1917, SOBRE A CRIAÇÃO DE CONTRATOS DE APRENDIZAGEM. ATÉ 1920, TODOS FORAM DISCUTIDOS PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, FORMADA EM 1918. MAIS TARDE, AS MEDIDAS PROPOSTAS POR MAURÍCIO DE LACERDA SERIAM DISCUTIDAS NO ESCOPO DO PROJETO N. 284, QUE FICOU CONHECIDO COMO CÓDIGO DO TRABALHO E REUNIA AS PROPOSIÇÕES SOBRE O TEMA.”<sup>6</sup>**

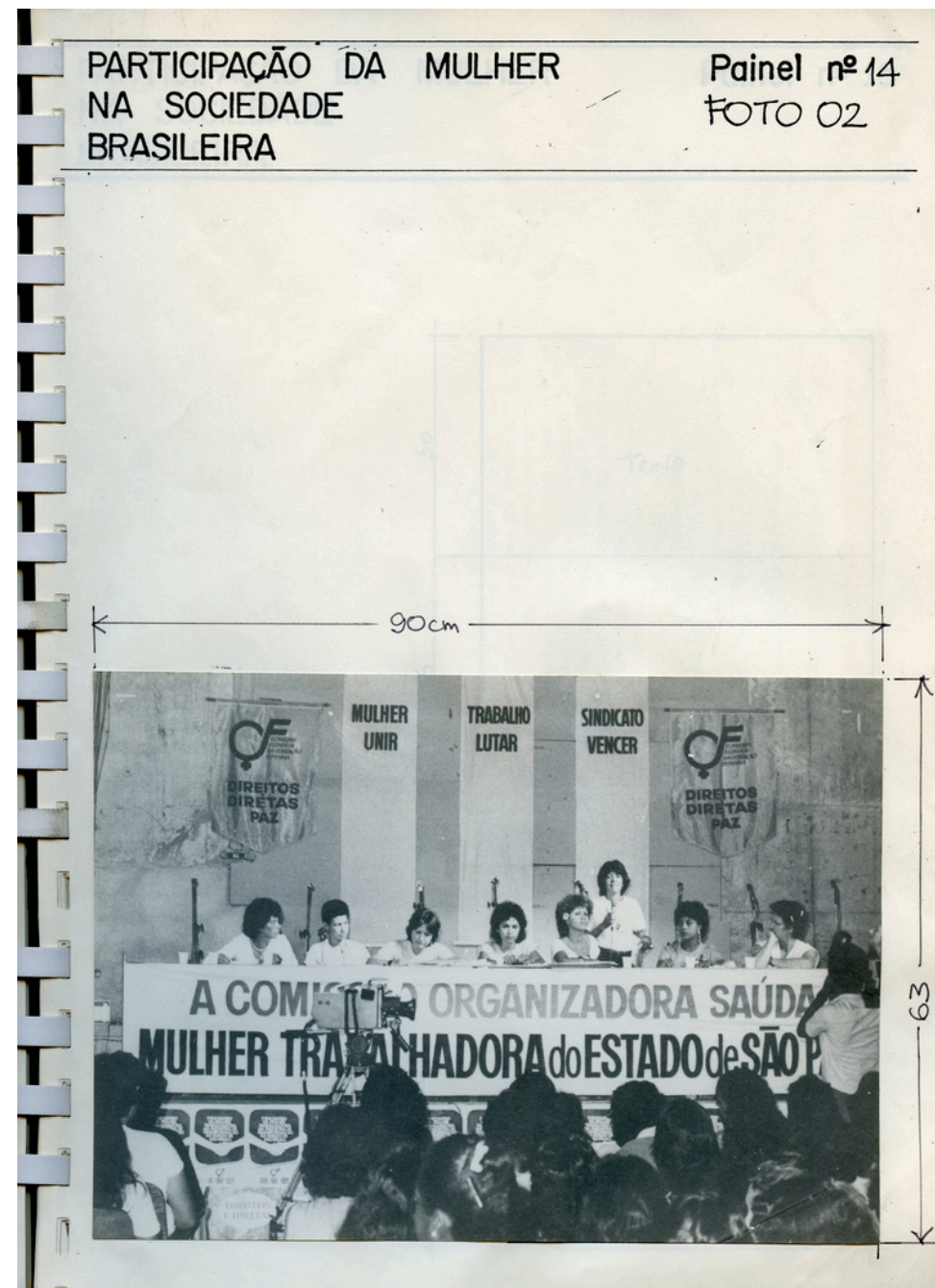
Entre as décadas de 1920 e 1930, a participação feminina no movimento operário intensificou-se. Um marco desse período foi o Decreto nº 21.417 de 1932,<sup>7</sup> que proibiu o trabalho noturno feminino e estabeleceu o princípio de igualdade salarial. Além disso, a norma instituiu proteção à maternidade, conforme os artigos 7, 8 e 13, garantindo a estabilidade no emprego durante a gestação e o direito a oito semanas de licença. O decreto previa, ainda, o afastamento da trabalhadora caso a atividade fosse considerada prejudicial à gravidez.

Nos anos seguintes, a participação da mulher aumenta significativamente no movimento sindical, nas greves, em outras entidades e organizações. Em 1963, ocorreu o “Encontro Nacional da Mulher Trabalhadora” realizado em São Paulo, para continuar discutindo questões que ainda precisavam ser trabalhadas e aperfeiçoadas, já que as discriminações, o machismo, os abusos, ainda existiam. Depois desse período, tivemos a ditadura militar em que todos os direitos foram regredidos, e apenas nas manifestações de 1984, pelas Diretas Já, vemos uma forte mobilização pelos direitos trabalhistas das mulheres ressurgirem.

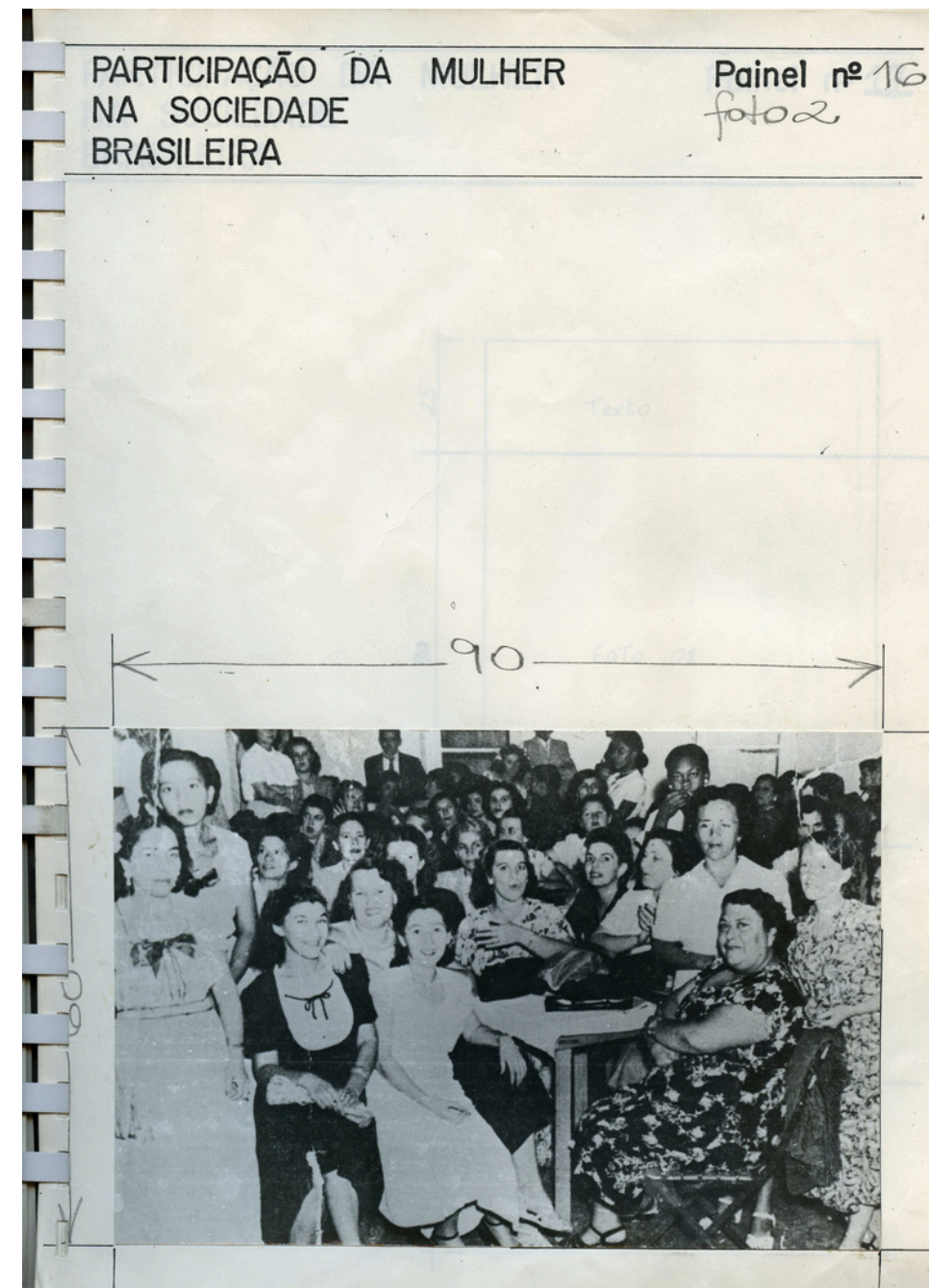
6. FRACCARO, Glaucia Cristina Candian. Mulheres, sindicatos e organização política nas greves de 1917 em São Paulo. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 839-848, maio/ago. 2017.

7. Regulação das condições do trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriais e comerciais: DECRETO Nº 21.417: [Legislação Informatizada - DECRETO Nº 21.417-A, DE 17 DE MAIO DE 1932 - Publicação Original](#)

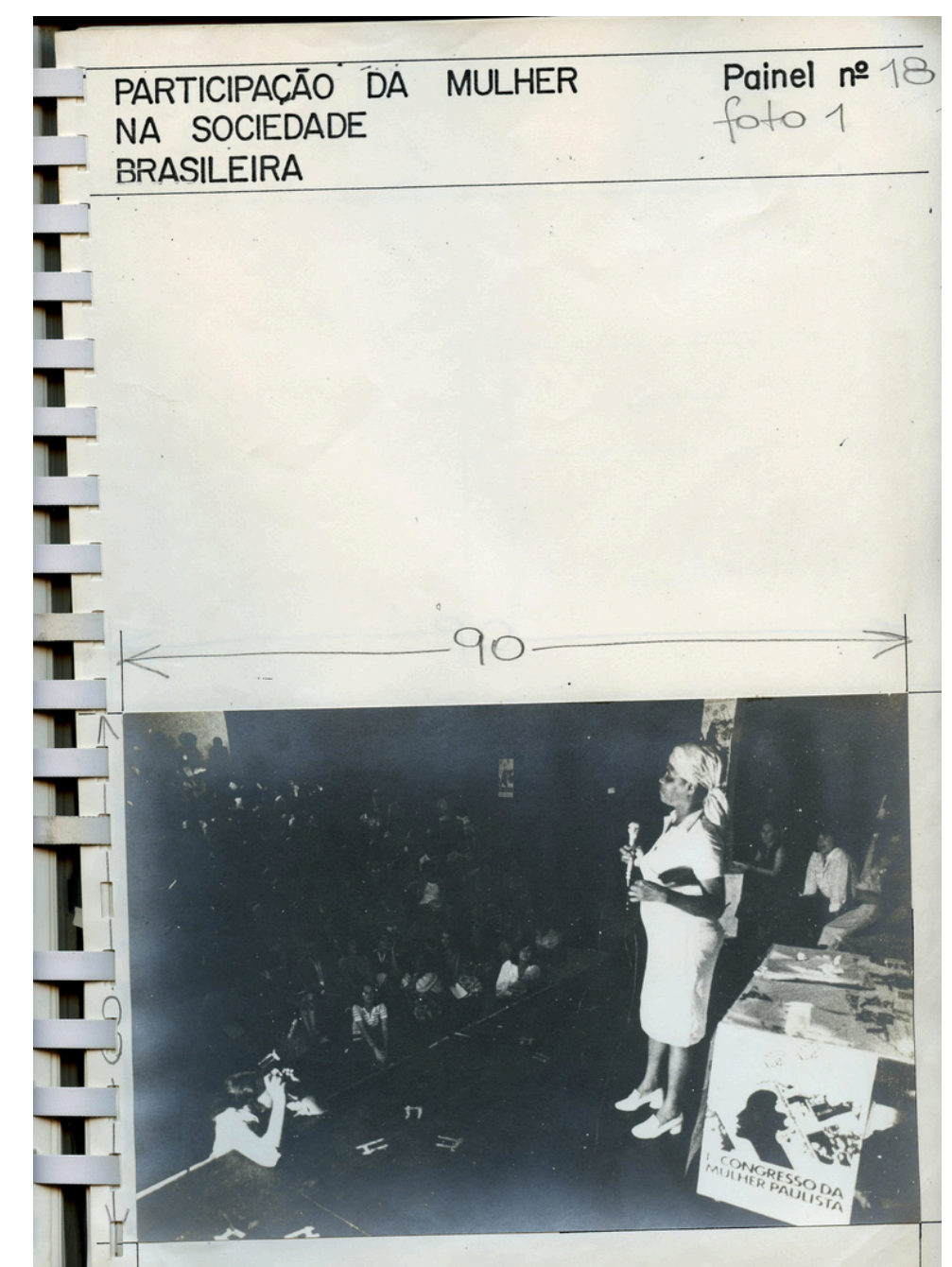
## IMAGENS DO BONECO DA EXPOSIÇÃO: PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA



Encontro de Mulheres Trabalhadoras do Estado de SP (1984). Arquivo Oboré.



I Congresso Federação das Mulheres do Brasil (1949). Coleção Aparecida Azevedo.



I Congresso da Mulher Paulista (1979). Acervo Agência F4.

## LUTA PELO VOTO

Após o panorama sobre a luta da mulher operária por direitos trabalhistas descrito anteriormente, outro ponto de disputa travado desde o final do século passado, era a reivindicação das mulheres nos seus direitos políticos, inclusive ao voto. Assim, a campanha pelo voto feminino ganha força a partir de 1922, com a organização da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, sob a direção de Berta Lutz.

A mulher no Brasil só alcançaria o direito de votar e ser votada pelo Código Eleitoral de 1932.<sup>8</sup> No ano seguinte, em 1933, a mulher participava ativamente da campanha eleitoral para a Assembléia Constituinte e elege a primeira deputada da história brasileira, a médica paulista Carlota Pereira de Queiroz e no ano seguinte, Almerinda Farias Gama.



FOTO 9: Carlota Pereira de Queiróz na bancada paulista na instalação do Congresso Nacional, em maio de 1935. Coleção Angelina Pereira de Queiróz.

20

Carlota Pereira de Queiroz na bancada paulista na instalação do congresso Nacional, em maio de 1935. Coleção Angelina Pereira de Queiroz. ( página do Livro: A participação da mulher na sociedade Brasileira)

8. Código eleitoral: 24 de fevereiro de 1932, Decreto 21.076: [Legislação Informatizada - DECRETO Nº 21.076, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1932 - Publicação Original](#)

Dessa forma, a participação feminina na política expandiu-se nas décadas seguintes, transcendendo a luta pela democracia e abrangendo pautas específicas de cidadania, maternidade e trabalho. Essa atuação foi decisiva em momentos como a resistência à ditadura militar e a campanha pelas 'Diretas Já'. Atualmente, a crescente presença de mulheres em espaços de poder e a conquista contínua de direitos são reflexos diretos do legado deixado por todas que vieram antes.



Comemoração dos 52 anos do Voto Feminino (1984). Foto: Miriam Botassi. Arquivo Centro de Informação da Mulher ( CIM). página do livro : A participação da mulher na sociedade brasileira.



FOTO 6: Federação para o Progresso Feminino, década de 20.  
Arquivo do Estado de S. Paulo.

Federação para o Progresso Feminino, década de 20. Arquivo do Estado de São Paulo. Página do livro : A participação da mulher na sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

ANDREWS, George Reid. Black and White Workers: São Paulo, Brazil, 1888-1928. *The Hispanic American Historical Review*, [s. l.], v. 68, n. 3, p. 491-524, ago. 1988.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. O negro livre no imaginário das elites: racismo, imigrantismo e abolicionismo em São Paulo. 1987. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1987.

BARBOSA, Flávia Monteiro Carvalho. A mulher negra como empregada doméstica. In: ENCONTRO INTERNACIONAL HISTÓRIA E PARCERIAS, 2., 2019, Rio de Janeiro. Anais [...]. Rio de Janeiro: ANPUH-RJ, 2019. Disponível em: [https://www.historiaeparcerias2019.rj.anpuh.org/resources/anais/11/hep2019/1570585889\\_ARQUIVO\\_ba00c21c04a564fb9b77ae2697b1321a.pdf](https://www.historiaeparcerias2019.rj.anpuh.org/resources/anais/11/hep2019/1570585889_ARQUIVO_ba00c21c04a564fb9b77ae2697b1321a.pdf). Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 839-848, maio/ago. 2017.

CARVALHO, Mônica; SANTOS, Winnie. A mulher preta no mundo do trabalho brasileiro: entre a sujeição e o prestígio social. *Revista Fim do Mundo*, São Paulo, n. 4, p. 176-193, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/fimdomundo/article/view/52541>.

FRACCARO, Glaucia Cristina Candian. Mulheres, sindicato e organização política nas greves de 1917 em São Paulo. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 839-848, maio/ago. 2017.

MANZI, Maya; ANJOS, Maria Edna dos Santos Coroa dos. O corpo, a casa e a cidade: territorialidades de mulheres negras no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, [s. l.], v. 23, 2021.

MUSEU DA IMIGRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Legislação brasileira: controle e embranquecimento do mercado de trabalho livre. São Paulo: Museu da Imigração. Disponível em: [Link do site oficial]. Acesso em: 8 fev. 2026.

PENNA, Maria Valéria Junho. A participação das mulheres na luta dos trabalhadores e no movimento sindical. In: CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER (Brasil). *Mulher trabalhadora*. Brasília, DF: CNDM, 1986.

**“VAMOS CONVERSAR SOBRE A CIDADE” É UM PROJETO DA EQUIPE EDUCATIVA DO MUSEU DA CIDADE DE SÃO PAULO PARA COMUNICAR SEUS ACERVOS E A HISTÓRIA DA MAIOR METRÓPOLE BRASILEIRA. VAMOS?**

 **@MUSEUDACIDADE**  
 **MUSEUDACIDADE.SP**  
 **WWW.MUSEUDACIDADE.PREFEITURA.SP.GOV.BR**